Edital de Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 1284/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025 - EBSERH/CHC-UFPR

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação **(SUBJUDICE)** processo nº 5034457-96.2025.4.04.7000 do Concurso Público nº 01/2023, do candidato (listagem específica para ampla concorrência) **2º ELISSON DE JESUS BOMFIM (SUBJUDICE)**, cargo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, com lotação no **CHC da Universidade Federal do Paraná - PR - CHC-UFPR**.

1.O candidato relacionado neste edital deverá comparecer:

2.1 No dia 06/08/2025, das 08:00 às 10:00h conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital CHC da Universidade Federal do Paraná - PR (CHC-UFPR), localizado no Rua General Carneiro, 181 - Alto da Glória Curitiba-PARANA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima o candidato deverá comparecer, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, no dia 07/08/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. Conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, comparecer no dia 07/08/2025 para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 08/08/2025, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente